



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **RESOLUÇÃO Nº. 008/2009**

**Súmula:** Cria uma Comissão Especial – CE, para apurar o descumprimento de dispositivo da Lei Orgânica Municipal pelo Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º.** Fica criada uma Comissão Especial – CE, para apurar o descumprimento, por parte do Executivo Municipal, do item XV, do Art. 46., da Lei Orgânica Municipal de Jataizinho, quanto ao não envio de cópia de empenhos mensalmente.
- Art. 2º.** A Comissão Especial será composta pelos Srs. Vereadores Alex Antonio Gomes de Faria – PRB, Ivone Maia Baroto – PDT e Márcio Rogério da Silva – PSB.
- Art. 3º.** A Comissão Especial tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.
- Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e nove.

**-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-**

*Presidente*